



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA
CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL 367/2011,

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Dar nome a Unidade de Saúde da Família de Professora Elizete Pereira Marinato, situado na Avenida Bernardo Sayão, Distrito de Bela Vista, Dom Eliseu-PA”.

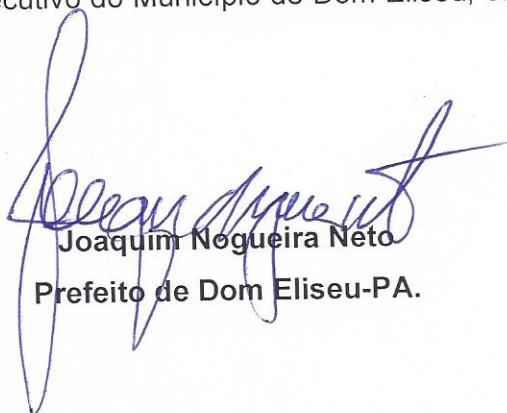
O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominado **Unidade de Saúde da Família Professora Elizete Pereira Marinato**, a Unidade de Saúde Familiar, situado na Avenida Bernardo Sayão, Distrito de Bela Vista, Dom Eliseu-PA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo do Município de Dom Eliseu, em 10 de novembro de 2011.


Joaquim Nogueira Neto
Prefeito de Dom Eliseu-PA.

Construindo o Futuro!